DECRETO Nº 2.515 DE 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II, artigo 8º, da Lei nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017 – LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no Programa e Atividade, abaixo discriminados;

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 -SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**02–ESTADUAL**	
ATIVIDADE	**1.005 – OBRAS E INFRAESTR. URBANA E RURAL – REC. EST.**	
DEST. RECUR.	**01.110.00**	
ELEMENTO	(115)- 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação com recursos provenientes do Convênio nº 318/2018, com a Casa Civil do Estado de São Paulo, Processo 273287/2018

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de abril de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Roni Sergio de Souza
Diretor de Consultoria Jurídica
OAB/SP 231.270